



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 243/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL POR FEZES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS: O QUE EU TENHO HAVER COM ISSO?”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019807/2012-09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL POR FEZES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS: O QUE EU TENHO HAVER COM ISSO?”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de 04 de janeiro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 135989.585.87349.12112012, tendo como Coordenadora a Professora FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS, cujo objetivo geral é contribuir para um maior comprometimento da comunidade acadêmica da UFRPE e da população frequentadora de parques, praças e praias da Região Metropolitana do Recife no importante papel de agentes promotores de saúde pública e de difusores do conhecimento quanto às principais zoonoses transmitidas pelas fezes de cães, gatos e pombos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =